



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 34/2019**

(Fl 216 do BI 34, de 12 de setembro 19)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nr 34/2019**

Quartel em Chapecó, 12 de Setembro de 2019.

**(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

|            |             |               |                        |
|------------|-------------|---------------|------------------------|
| 06/09/2019 | 0800h-2000h | Sexta-Feira   | <b>Ten BM Gabriel</b>  |
| 07/09/2019 | 0800h-2000h | Sábado        | <b>Ten BM Trevisan</b> |
| 08/09/2019 | 0800h-2000h | Domingo       | <b>Ten BM Nunes</b>    |
| 09/09/2019 | 0800h-2000h | Segunda-Feira | <b>Ten BM Dummel</b>   |
| 10/09/2019 | 0800h-2000h | Terça-Feira   | <b>Asp BM Trevisan</b> |
| 11/09/2019 | 0800h-2000h | Quarta-Feira  |                        |
| 12/09/2019 | 0800h-2000h | Quinta-Feira  |                        |

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**TRANSCRIÇÃO DE EDITAIS:**

Edital-Nr-333-2019-DE/CBMSC  
Processo Nr 333-19-DE

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS  
EM CHAPECÓ – CBAE 03/2019**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 6º Batalhão tornam público que, no período 16 de setembro a 04 de outubro de 2019, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser

(Fl 216 do BI 34, de 12 de setembro 19)

realizado no Município de Chapecó, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

## 1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como brigadistas voluntários e particulares, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

## 2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br/>).

### 2.2 Programa de matérias do CBAE:

| Módulo | Conteúdo   | Carga horária |
|--------|--|---------------|
| I      | Noções de primeiros socorros   | 16            |
| II     | Noções de extinção de incêndios                                      | 12            |
| III    | Sistemas preventivos contra incêndios                                | 04            |
| IV     | Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes | 08            |

(Fl 216 do BI 34, de 12 de setembro 19)

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Carga horária total | 40 h/a |
|---------------------|--------|

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil.

2.4 Período e local de realização: o curso será realizado de 12 de outubro a 14 de dezembro de 2019, nos seguintes dias e horários: das 14:00hrs às 18:00hrs, aos sábados a tarde, em sala de aula no SENAC Chapecó, localizado na Rua Castro Alves, 298-E, Bairro São Cristóvão, Chapecó.

### 3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, aos candidatos a serem selecionados por ordem de inscrição, conforme requisitos para a realização do curso.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de 16 de setembro a 04 de outubro de 2019, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.2 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo A do presente edital, e entregá-la até a data limite de inscrição (04/10/2019) na recepção do 6º BBM anexo ao 2º BPM em Chapecó.

4.3 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na recepção do 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Chapecó, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00hrs.

### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso;

5.2 Estar em dia com suas obrigações legais;

5.3 Ser alfabetizado;

5.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### 6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada pela Seção de Instrução e Ensino do 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Chapecó, às 14h do dia 07 de Outubro de 2019.

6.2 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição e os candidatos devem apresentar os seguintes documentos: Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física

(Fl 216 do BI 34, de 12 de setembro 19)

– CPF, Certidão negativa de antecedentes criminais do fórum de residência do candidato, ficha de inscrição devidamente preenchida e comprovante de residência.

## 7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

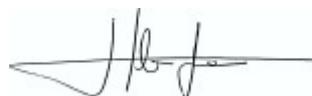
7.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

7.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó (6º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada na Avenida Getúlio Vargas, nr 1965, Centro – Chapecó, anexo ao 2º Batalhão da Polícia Militar.

7.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [6b3@cbm.sc.gov.br](mailto:6b3@cbm.sc.gov.br).

Quartel de Chapecó, 03 de setembro de 2019.



---

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM  
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar.

Edital-Nr-332-2019-DE/CBMSC  
Processo Nr 332-19-DE

## SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS EM CHAPECÓ – CBAE 02/2019

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 6º Batalhão tornam público que, no período 16 de setembro a 04 de outubro de 2019, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Chapecó, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

### 1. DA FINALIDADE

(Fl 216 do BI 34, de 12 de setembro 19)

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como brigadistas voluntários e particulares, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

## 2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br/>).

### 2.2 Programa de matérias do CBAE:

| Módulo | Conteúdo   | Carga horária |
|--------|--|---------------|
| I      | Noções de primeiros socorros   | 16            |
| II     | Noções de extinção de incêndios                                      | 12            |
| III    | Sistemas preventivos contra incêndios                                | 04            |
| IV     | Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes | 08            |
| Carga  | horária total  | 40 h/a        |

(Fl 216 do BI 34, de 12 de setembro 19)

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil.

2.4 Período e local de realização: o curso será realizado de 10 de outubro a 12 de dezembro de 2019, nos seguintes dias e horários: das 18:30hrs às 22:30hrs, nas quintas-feiras, em sala de aula no SENAC Chapecó, localizado na Rua Castro Alves, 298-E, Bairro São Cristóvão, Chapecó.

### 3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, aos candidatos a serem selecionados por ordem de inscrição, conforme requisitos para a realização do curso.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de 16 de setembro a 04 de outubro de 2019, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.2 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo A do presente edital, e entregá-la até a data limite de inscrição (04/10/2019) na recepção do 6º BBM junto ao 2º BPM em Chapecó.

4.3 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na recepção do 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Chapecó, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00hrs.

### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso;

5.2 Estar em dia com suas obrigações legais;

5.3 Ser alfabetizado;

5.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### 6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada pela Seção de Instrução e Ensino do 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Chapecó, às 14h do dia 07 de Outubro de 2019.

6.2 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição e os candidatos devem apresentar os seguintes documentos: Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidão negativa de antecedentes criminais do fórum de residência do candidato, ficha de inscrição devidamente preenchida e comprovante de residência.

### 7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

(Fl 216 do BI 34, de 12 de setembro 19)

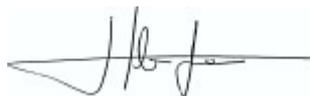
7.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

7.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó (6º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada na Avenida Getúlio Vargas, nr 1965, Centro – Chapecó, anexo ao 2º Batalhão da Polícia Militar.

7.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 6b3@cbm.sc.gov.br.

Quartel de Chapecó, 03 de setembro de 2019.



---

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM  
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar.

Edital-Nr-331-2019-DE/CBMSC  
Processo Nr 331-19-DE

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS  
EM CHAPECÓ – CBAE 01/2019**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 6º Batalhão tornam público que, no período 16 de setembro a 04 de outubro de 2019, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Chapecó, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como brigadistas voluntários e particulares, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como

(Fl 216 do BI 34, de 12 de setembro 19)

selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

## 2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br/>).

### 2.2 Programa de matérias do CBAE:

| Módulo              | Conteúdo   | Carga horária |
|---------------------|--|---------------|
| I                   | Noções de primeiros socorros   | 16            |
| II                  | Noções de extinção de incêndios                                      | 12            |
| III                 | Sistemas preventivos contra incêndios                                | 04            |
| IV                  | Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes | 08            |
| Carga horária total |  | 40 h/a        |

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil.

(Fl 216 do BI 34, de 12 de setembro 19)

2.4 Período e local de realização: o curso será realizado de 08 de outubro a 10 de dezembro de 2019, nos seguintes dias e horários: das 18:30hrs às 22:30hrs, nas terças-feiras, em sala de aula no SENAC Chapecó, localizado na Rua Castro Alves, 298-E, Bairro São Cristóvão, Chapecó.

### 3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, aos candidatos a serem selecionados por ordem de inscrição, conforme requisitos para a realização do curso.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de 16 de setembro a 04 de outubro de 2019, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.2 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo A do presente edital, e entregá-la até a data limite de inscrição (04/10/2019) na recepção do 6º BBM junto ao 2º BPM em Chapecó.

4.3 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na recepção do 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Chapecó, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00hrs.

### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso;

5.2 Estar em dia com suas obrigações legais;

5.3 Ser alfabetizado;

5.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### 6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada pela Seção de Instrução e Ensino do 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Chapecó, às 14h do dia 07 de Outubro de 2019.

6.2 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição e os candidatos devem apresentar os seguintes documentos: Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidão negativa de antecedentes criminais do fórum de residência do candidato, ficha de inscrição devidamente preenchida e comprovante de residência.

### 7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

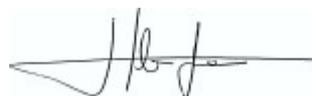
(Fl 216 do BI 34, de 12 de setembro 19)

7.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó (6º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada na Avenida Getúlio Vargas, nr 1965, Centro – Chapecó, anexo ao 2º Batalhão da Polícia Militar.

7.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 6b3@cbm.sc.gov.br.

Quartel de Chapecó, 03 de setembro de 2019.



HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM  
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO:**

          PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nr 04, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Avaliador para a realização do Teste de Aptidão Física para a promoção de 12 de outubro de 2019 na circunscrição do 6º BBM

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, resolve:

Art. 1º Designar como Avaliador responsável pela aplicação do Teste de Aptidão Física para promoção de 12 de outubro de 2019.

I- 2º Ten BM Mtcl 934051-3 Gabriel Peterson Tirado;

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM  
Comandante do 6ºBBM.

(Fl 216 do BI 34, de 12 de setembro 19)

### ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS:

#### ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE SERVIÇO

NOME: Fabiane Ribeiro- Servidora Civil

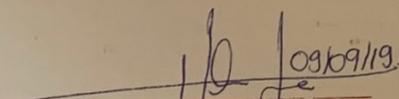
MOTIVO: Dispensa para aulas do Mestrado.

| HORÁRIOS      |                          |                        |                            |                          |
|---------------|--------------------------|------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Dia da Semana | Entrada Período Matutino | Saída Período Matutino | Entrada Período Vespertino | Saída Período Vespertino |
| Segunda-Feira | 09:00                    | 12:00                  | 13:00                      | 19:00                    |
| Terça-Feira   |                          |                        | 12:00                      | 18:00                    |
| Quarta-feira  | 09:00                    | 12:00                  | 13:00                      | 19:00                    |
| Quinta-Feira  |                          |                        | 12:00                      | 18:00                    |
| Sexta-feira   | Dispensa                 | Dispensa               | Dispensa                   | Dispensa                 |

Ao BI

→ Autorizado

→ Publicar em BI

  
09/09/19.  
HILTON DE SOUZA ZEFERINO - Ten Cel BM  
Comandante do 6º BBM

### LICENÇA PRÊMIO - GOZO

A 17 de Setembro de 2019, a técnica de enfermagem Leoni Terezinha Moro, gozará 23 dias de Licença Prêmio, devendo retornar dia 10 de Outubro de 2019.

### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### PORTARIA:

**PORTARIA Nr 345/CBMSC/2019, de 23 de agosto de 2019.**

(Fl 216 do BI 34, de 12 de setembro 19)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/6º BBM) com sede em Pinhalzinho-SC, CRISTIANO BRANDÃO, Cap BM Matrícula 29077-0-02, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2019. NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/6º BBM) com sede em Pinhalzinho-SC, LEONARDO ECCO, Cap BM Matrícula 650370-5, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21090, de 30 Ago 19).

Transcrito do BCBM Nr 36, de 5 de Set 19.

## **II- ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

### **SERVIÇO DE SAÚDE:**

A 06 de Setembro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Asp BM Mtcl 988776-8 Marcel Pittol Trevisan, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM. Apto para realização do TAF.”. Assina: 1º Ten Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5 - CRM/SC 13932

A 06 de Setembro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Asp BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM. Apto para realização do TAF.”. Assina: 1º Ten Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5 - CRM/SC 13932

## **III – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

### **DISPENSA DO EXPEDIENTE - A TÍTULO DE RECOMPENSA:**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-1359-2019-6BBM : Desconto em férias, do 2º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, onde solicita (três) 03 dias de dispensa para desconto em férias, a contar de 04 de setembro de 2019, dou o seguinte despacho.

I. Defiro a dispensa a título de recompensa ;

II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se.

---

ANDERSON MEDEIROS SARTE – Maj BM  
Chefe do BI do 6ºBBM.

### **PORTARIA:**

**PORTARIA Nr 344/CBMSC/2019, de 23 de agosto de 2019.**

(Fl 216 do BI 34, de 12 de setembro 19)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art.104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ADAIR ADÃO HAHN, 3º Sgt do Quadro de Praças Para Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 923488-8, a contar de 12 de agosto de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21090, de 30 Ago 19)

Transcrito do BCBM Nr 36, de 5 de Set 19.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alterações

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM**  
Comandante do 6º BBM